



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 6609/2022

O Senhor **ANITO ROCHA DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do Art. 3º do Decreto Municipal nº 6919/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** os Servidores abaixo nominados para, nos termos do Art. 3º, do Decreto Municipal nº 6919/2019, de 14.05.2019, integrarem a Comissão Especial para a análise e decisão dos requerimentos administrativos que tenham por objetivo a reparação de eventuais danos causados a terceiros, a ser efetuada pela Fazenda Pública Municipal, decorrentes de ação ou omissão na prestação dos serviços públicos por parte de servidores ou agentes que estejam atuando a serviço do Município.

SERVIDORES
01 – Claudimar de Jesus Ayres da Silva – Matrícula 201242.
02 – Fábio Carniel – Matrícula 201629.
03 – Paulo Henrique Grandizioli de Oliveira – Matrícula 201946.

**Art. 2º** A Comissão atuará na forma do Decreto Municipal nº 6919/2019, manifestando-se conclusivamente.

**Art. 3º** Fica designado Presidente da Comissão o servidor Fábio Carniel, e Secretário o servidor Claudimar de Jesus Ayres da Silva.

**Art. 4º** Fica revogado a Portaria nº 6083/2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu (PR), 31 de janeiro de 2022.



**Anito Rocha de Oliveira**  
Diretor do Departamento de Administração

